





Edital PROPPG 01/2017

APOIO INSTITUCIONAL À PARTICIPAÇÃO DE DOCENTES EM EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS

(DE SETEMBRO/2017 A AGOSTO/2018)

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Londrina torna pública a Chamada de Propostas para apoio à participação de docentes em eventos técnico-científicos e convida os docentes efetivos da UEL a submeterem propostas nos termos aqui estabelecidos. O objetivo é conceder diárias e/ou passagens aos docentes, das diversas Áreas de Conhecimento, para apresentarem trabalhos de sua autoria em eventos relevantes técnico-científicos, a serem realizados no Brasil (exceto eventos regionais ou na cidade-sede da Instituição de vínculo dos participantes) ou no exterior, no período de setembro/2017 a agosto/2018. Os recursos financeiros serão concedidos pela Fundação Araucária no âmbito da CP 08/2017, por meio de cotas institucionais.

1. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 31/07/2017 a 15/08/2017

2. REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE:

- a) Apresentar trabalho de sua autoria no evento solicitado;
- b) ser docente efetivo e integrar projeto de pesquisa regularmente cadastrado na PROPPG;
- c) integrar Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPg e certificado pela UEL;
- c) ser brasileiro nato ou naturalizado. Quando estrangeiro, ter visto permanente;
- d) ter currículo atualizado na Plataforma Lattes (CNPq);
- e) não ter UTILIZADO RECURSOS da Fundação Araucária para participação em eventos na Chamada Pública 06/2014 prorrogada até dezembro de 2016 (que apoiou a participação em eventos técnico-científico de setembro/2014 a agosto/2015 e de junho/2016 a dezembro/2016).
- f) não estar em Licença no Artigo 72 coincidente com o período de realização do evento;
- g) solicitar uma única participação em evento na presente chamada;
- h) não possuir pendências para com a Fundação Araucária;
- i) não possuir pendências de qualquer natureza para com a PROPPG.

3. ITENS FINANCIÁVEIS:

O recurso deverá ser utilizado exclusivamente para passagens aéreas e/ou despesas de diárias para participação em eventos de âmbito nacional ou internacional. Com base na localidade da realização do evento, as faixas de apoio financeiro deverão ser solicitadas de acordo com os seguintes limites:

Local de realização do evento	Valor por participante
Brasil	R\$ 2.500,00
América Latina	R\$ 3.500,00
África, América do Norte, Ásia, Europa,	R\$ 5.000,00
Oceania	







- Os recursos direcionados para diárias deverão respeitar os valores-limite estabelecidos pelo Decreto Estadual3498/2004, conforme tabela abaixo:

Capitais Estaduais	R\$ 230,00
Distrito Federal	R\$ 290,00
Demais Municípios	R\$ 180,00
África	US\$ 187,00
América do Norte	US\$ 210,00
América Latina	US\$ 130,00
Ásia	US\$ 257,00
Europa	US\$ 236,00
	Distrito Federal Demais Municípios África América do Norte América Latina Ásia

^{*} Apresentar os valores requisitados em reais (a conversão deverá ser indicada e calculada na data de envio da proposta).

- Respeitando o valor máximo, o solicitante poderá optar pela solicitação de passagem, diárias ou ambos. Para eventos no país permite-se a solicitação de diárias por um período máximo de 5 (cinco) dias consecutivos. Para eventos no exterior permite-se a solicitação de diárias por um período máximo de 7 (sete) dias consecutivos. O número de diárias solicitado deve estar em acordo com a duração do evento sendo permitidas no máximo duas diárias além do período do evento.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

- a) As propostas serão selecionadas considerando-se o montante de recursos a serem destinados à UEL pela Fundação Araucária dentro da chamada 08/2017.
- b) Os recursos serão distribuídos por área de conhecimento (CNPq) proporcionalmente à demanda de cada área.
- c) Dentro de cada área, as propostas serão classificadas de acordo com a pontuação do currículo Lattes já realizada pelo comitê PROIC no EDITAL PROPPG/DP/DIC 001/2017, com exceção de docentes que não tenham concorrido àquele edital ou foram dele desclassificados, que deverão enviar documentação conforme item 5.b.

5. INSCRIÇÕES:

a) Para docentes que concorreram a bolsas PROIC em 2017 (PROPPG/DP/DIC – 001/2017 - EDITAL PROIC), as inscrições serão realizadas por meio de formulário eletrônico no seguinte link:

http://www.uel.br/proppg/pesquisa/apoio-eventos

- a.1) No caso desses docentes que concorreram a bolsas PROIC em 2017, basta a submissão do formulário eletrônico para a finalização e submissão da inscrição, pois dentro de cada área, as propostas serão classificadas de acordo com a pontuação do currículo Lattes já realizada pelo comitê PROIC no EDITAL PROPPG/DP/DIC 001/2017.
- a.2) A submissão do formulário online deve ser feita até as 18 horas do dia 15/08/2017.







- b) Apenas para docentes que não concorreram a bolsas PROIC em 2017 (edital PROPPG/DP/DIC 001/2017 edital PROIC) ou foram dele desclassificados: esses docentes, cuja candidatura não se enquadra no item 5.a deste edital, deverão protocolar junto à SAUEL/Protocolo 3 (três) documentos impressos:
- Ficha de Inscrição.
- Tabela de pontuação de sua área de atuação referente à produção do período de janeiro 2014 a dezembro de 2016.
- Ciências Agrárias
- Ciências Biológicas
- Ciências da Saúde
- <u>Ciências Exatas e da Terra</u>

- <u>Ciências Humanas</u>
- Ciências Sociais Aplicadas
- Engenharias
- <u>Linguística</u>, <u>Letras e Artes</u>
- Currículo Lattes salvo em modo completo no formato RTF com produção referente ao período de janeiro 2014 a dezembro de 2016. As instruções sobre como salvar o Currículo Lattes são encontradas no seguinte link:

www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/arquivos/pesquisa/formularios/lattes/salvar lattes.pdf

Depois de salvar o currículo, o docente deverá abrir o arquivo e incluir (ao lado de cada artigo relacionado) a classificação do periódico no Qualis/CAPES bem como a pontuação do periódico onde o artigo foi publicado, conforme instruído na tabela de sua respectiva área, e salvar novamente para imprimir e protocolar.

b.1) A Ficha de Inscrição, a tabela PREENCHIDA e IMPRESSA e o currículo Lattes IMPRESSO COM AS OBSERVAÇÕES SOLICITADAS devem ser protocolados na SAUEL/Protocolo até as 18 horas do dia 15/08/2017.

6. RESULTADOS:

O resultado referente aos docentes selecionados dependerá do montante de recursos aprovados e liberados pela Fundação Araucária e será divulgado a partir de 31/08/2017.

7. PARA A IMPLANTAÇÃO DOS RECURSOS, O PROPONENTE DEVERÁ:

- a) Apresentar a carta-convite ou o aceite do trabalho a ser apresentado fornecido pela comissão organizadora do evento;
- b) Obter a licença para participar do evento técnico-científico conforme o artigo 70 do Regulamento do Pessoal da Universidade Estadual de Londrina.







8. PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO TÉCNICO:

Em conformidade com o Decreto 3498/2008, no prazo de até dois dias após o retorno, o beneficiário deverá prestar contas para a PROPPG-UEL, mediante a apresentação de relatório técnico, cartões de embarque e certificado de apresentação de trabalho ou palestra.

9. IMPLEMENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

A implementação das propostas estará condicionada à assinatura e publicação do convênio entre a UEL e a Fundação Araucária e a liberação dos recursos.

10. USO DOS RECURSOS:

A compra das passagens ocorrerá somente via Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Não será permitido o reembolso de passagem adquirida pelo docente.

11. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO:

A qualquer tempo a presente Chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por decisão da Fundação Araucária, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

12. CANCELAMENTO DOS BENEFÍCIOS:

A concessão do apoio financeiro poderá ser cancelada pela Fundação Araucária, por alguma ocorrência, durante sua implementação, cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela PROPPG, mediante consulta à Diretoria Executiva da Fundação Araucária quando necessário.

14. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos, via correio eletrônico, por meio de mensagem encaminhada para o endereço: **eapq@uel.br**.

Prof. Dr. Fábio de Oliveira Pitta Diretor de Pesquisa

Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação

Prof. Dr. Amauri Alcindo Alfieri

Londrina, 27 de julho de 2017.